



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE, CONFORME PT Nº 1084456-38, CONVÊNIO Nº 939512 - CEF**, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 05.011/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas:

01 - A S DE SOUZA SEGUNDO, inscrita no CNPJ nº 47.024.379/0001-33, VENCEDORA, com valor global de **R\$ 2.731.980,47 (dois milhões setecentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – Ceará, 24 de novembro de 2023.

José Maury Coelho Oliveira
José Maury Coelho Oliveira
Secretário de Infraestrutura